



10	(78743) TRULICITY 1.5mg/0.5ml X2 BL Princípio Ativo: DULAGLUTIDA Apresent.: 1,5 MG SOL INJ CT 2 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML + 2 CAN APLIC Marca: LILLY Validade do Produto: 24 MESES Cod Alfandegario: 30043929 Denominação Comum Brasileira (DCB): 10927 Fabricante: ELI LILLY AND COMPANY INDIANAPOLIS - EUA Registro M.S.: 1.1260.0190.002-7 Procedência: IMPORTADO Marca: TRULICITY Cód. Barras: 7896382707742	Caneta	100	87,53	8.753,00
Valor Total			R\$ 87.169,00		

**Itens Desertos: 01, 04, 05, 07.**

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 159714

## Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 0212/2019 - COF.

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 7º e 25, VIII do Decreto Estadual nº 9.159, de 07 de fevereiro de 2018, pelo art. 56, § 1º e art. 64 da Lei nº 13.800/01, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20190000404653,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Condenar a servidora pública estadual **SÔNIA DE ALMEIDA TOLENTINO**, Agente Fazendário, Classe II, Padrão 4, matrícula-base nº 1483-4, à penalidade de **02 (dois) dias de SUSPENSÃO**, pela prática das transgressões disciplinares tipificadas nos incisos III, XVI e LXIII do art. 303 da Lei Estadual nº 10.460/1988, quando descumpriu o dever de urbanidade disposto no inciso IV, do art. 294, da lei supradita.

Art. 2º - Determinar que seja dada ciência, por escrito, da deliberação constante desta Portaria ao servidor público, assim como ao seu Defensor.

Art. 3º - Determinar, após a cientificação acima referida e o trânsito em julgado administrativo do ato decisório, o encaminhamento de cópia da referida decisão para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para as providências subsequentes.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES  
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 159336

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017**

**PROCESSO Nº** 201800004044704 - de 12/07/2018

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 002/2017, oriunda do pregão eletrônico SRP nº 005/2016, Processo Administrativo Nº 201500005006938, de 09/11/2015.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

**CONTRATADA:** BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.202.570/0001-79.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 049/2017, de prestação de serviço de locação de veículos automotores (Hatchback Padrão A - VW/GOL 1.6), para atender necessidades da Secretaria de Estado da Economia.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.235.600,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verbas nº 2019.17.01.04.122.4001.4001.03 e 2019.17.01.04.129.1022.2100.03, ambas fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2019, podendo ainda ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2019.

Protocolo 159560

### ATO DECLARATÓRIO DE NULIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS nº 005/19-SRE

Declara a nulidade de documentos fiscais que especifica.

O Subsecretário da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 484, § 3º, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e o que consta do processo nº 201900004054666.

**DECLARA**

Nulo(s) o(s) seguinte(s) documento(s) fiscal(is):

Empresa	CCE	Modelo	Série	Números
REDE DEMAIS COMUNICAÇÃO LTDA ME	10.508.313-5	21	B-1	1023

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA RECEITA  
ESTADUAL, em Goiânia, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

AUBIRLAN BORGES VITOI  
Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo 159671

## Secretaria de Estado de Comunicação

**COMUNICADO**

O Governo do Estado de Goiás, em cumprimento a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público que será realizada no dia 20 de dezembro de 2019, às 8 horas, no Auditório Mauro Borges, à rua 82, nº 400, Setor Central, Goiânia, Goiás, Sessão Pública para sorteio dos membros que comporão a Subcomissão de Julgamento da Proposta Técnica, para contratação de Agência de Propaganda e Publicidade, entre os seguintes nomes inscritos: Antônio Augusto Brentano, CPF 373.605.310-04; Eric Carrazoni, CPF 002.023.764-